

PP:0000124-92.2020.2.000814
REQUERENTE:TJSC

DESPACHO/OFICIO CIRCULAR Nº 27 /2020/CJRMB.

Cuida-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS encaminhado pela CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA comunicando a inutilização dos papeis de segurança conforme, noticiado pela Tabeliã do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Blumenau/SC, conforme documentos que instruem o presente expediente.

Assim, determino seja procedida a corresponde edição de aviso no Diário da Justiça, bem como expedido Ofício Circular, a todo o serviço extrajudicial e diretores de foro da Região Metropolitana de Belém, com cópias dos documentos que integram o presente pedido de providências.

Por fim, sejam encaminhadas cópias à CJCI, para ciência e providências pertinentes.

Após, ARQUIVE-SE

ÀSecretaria para os devidos fins.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém





Número: **0000124-92.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **14/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (REQUERENTE)	
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPá (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12301	22/01/2020 17:46	Decisão	Decisão
11233	14/01/2020 15:28	Petição Inicial	Petição Inicial
11234	14/01/2020 15:28	MALOTE DIGITAL 82420206761022- tjsc- inultização de papel moeda	Documento de Comprovação

PP:0000124-92.2020.2.000814
REQUERENTE:TJSC

DESPACHO/OFICIO CIRCULAR Nº /2020/CJRMB.

Cuida-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS encaminhado pela CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA comunicando a inutilização dos papéis de segurança conforme, noticiado pela Tabeliã do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Blumenau/SC, conforme documentos que instruem o presente expediente.

Assim, determino seja procedida a correspondente edição de aviso no Diário da Justiça, bem como expedido Ofício Circular, a todo o serviço extrajudicial e diretores de foro da Região Metropolitana de Belém, com cópias dos documentos que integram o presente pedido de providências.

Por fim, sejam encaminhadas cópias à CJCI, para ciência e providências pertinentes.

Após, ARQUIVE-SE

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 22 de janeiro de 2020.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206761022

Nome original: ofício 02-2020.pdf

Data: 13/01/2020 11:18:47

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel moeda





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206761022

Nome original: ofício 02-2020.pdf

Data: 13/01/2020 11:18:47

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel moeda





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Therezinha Pedrosa da Nobrega
BLUMENAU - SANTA CATARINA

Rua Nereu Ramos, nº 41 - Fone/Fax: (47) 3221-6477 - CEP 89010-400 - E-mail: m.nobreg@terra.com.br

Blumenau, 09 de Janeiro de 2020.

OFÍCIO Nº 02/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao artigo 16, do Provimento 62/CNJ, de 14 de novembro de 2017, venho, por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança nº A4490683, A4490685, A4490666, utilizados para o ato de aposição de apostila, em decorrência de erro de impressão.

Certifico que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e que as suas inutilizações foram comunicadas à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://sistemas.cmb.gov.br>.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.


MARLISE MELLIS NONES
Tabeliã Interina

